

PORTARIA N.º 20.727, DE 02/09/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020 E,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.588/2023, alterada pela Lei n.º 4.787/2025 que estabelece que o Laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como qualquer outra deficiência de caráter permanente, emitido por médicos especialistas particulares ou do setor público, terá validade indeterminada;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora VALDINEIA ENDLICHE LIMA, matrícula n.º 32.050, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, a partir de 16/08/2025, conforme Processo Administrativo n.º 30.677/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

